

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c39zur2d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 776/2026 Protocolo nº 5390/2026 Processo nº 1772/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ARQUIMEDES
DOS SANTOS E SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arquimedes dos Santos e Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Arquimedes dos Santos e Silva, nasceu no dia 25 de janeiro de 1966, na cidade de Redentora, no estado do Rio Grande do Sul. Ele é filho de José do Amaral e Silva e Elvira dos Santos e Silva. É casado e pai de família.

O Homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1988, impulsionado pelo desejo de buscar novas oportunidades e construir um futuro sólido. Fixou residência no município de Várzea Grande, onde iniciou uma sólida trajetória de empreendedorismo e dedicação à comunidade local.

Empresário do ramo e Pizzaria, por mais de duas décadas, o homenageado não apenas gerou empregos e movimentou a economia regional, mas também transformou seu estabelecimento em um ponto de encontro tradicional e de fortalecimento dos laços comunitários.

Sua contribuição vai além do comércio, destacando-se pelo apoio constante a iniciativas sociais e pelo amor declarado a esta terra que o acolheu. Sua conduta ilibada, espírito solidário e liderança empresarial servem de exemplo para as futuras gerações de cidadãos mato-grossenses.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Arquimedes dos Santos e Silva, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual